



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### Lei Ordinária Nº 2.886, de 16 de maio de 2024

**“DISPÕE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DESCRITO NO PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO Nº 003/2023.”**

### LEI Nº 2.886/2024 de 16 DE MAIO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DESCRITO NO PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO Nº 003/2023.”**

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Decreto de legitimação do imóvel público descrito no parágrafo único deste artigo, em favor de **Luiz Carlos Pereira da Silva**.

**Parágrafo único** – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o imóvel em legitimação consiste em um imóvel urbano, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº. **04.01.016.0232.001**, localizado na Rua Silvio Piazzarolo, 158, Conceição do Capim - Aimorés/MG, medindo **237,77m<sup>2</sup>**, confrontando-se pela frente com a Rua Silvio Piazzarolo - Conceição do Capim - Aimorés/MG, medindo **(10,30m)**, pelo lado direito com o Sr. Paulo César da Vitória - Rua Silvio Piazzarolo, 164 - Conceição do Capim - Aimorés/MG, medindo **(25,06m)** e pelo lado esquerdo com o Sr. José Renato de Souza Júnior - Rua Silvio Piazzarolo, 98 - Conceição do Capim - Aimorés/MG, medindo **(24,19m)** e pelos fundos com o Sr. Erculano Bragança Alves - Rua José Henrique Filho, 395, Conceição do Capim - Aimorés/MG, medindo **(09,05m)**, o qual se encontra avaliado em **R\$ 1.666,40 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e**



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código FUZKA-Z1QIT-JRACH-HPH6V-UJWIU ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

quarenta centavos), incluindo-se o valor da **testada** e está devidamente descrito e individualizado nos autos do processo de Legitimação nº **003/2023**.

**Art. 2º** - O presente procedimento de legitimação somente tornar-se-á perfeito e concluído após o registro do título de legitimação perante o Cartório de Registro Imobiliário de Aimorés, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme descreve o §1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.273/2011.

**§1º** Não sendo observado o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, o legitimante deverá pagar uma multa no valor de 20% da avaliação do imóvel.

**§2º** Sobre a multa a que se refere o parágrafo anterior, incidirão juros e correção monetária na forma descrita no Código Tributário Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aimorés/MG, 16 de maio de 2024

---

Marcelo Marques  
Prefeito(a)



Avenida Raul Soares,, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.b](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.b) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 2.886, de 16 de maio de 2024

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 11/06/2024 15:01:57

**Hash Interno:** b94xq4hli7r1rajxwqdjlaqmtmtw2282yr6vjzxc



### Chave de Verificação

**FUZKA-Z1QIT-JRACH-HPH6V-UJWIU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	<b>Pendente</b>



Avenida Raul Soares,, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.b](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.b) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

